

596201500260



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

Junta-se ao processado

PLS
nº 236, de 2012

Em 03/03/15

Comissão de Constituição
Justiça e Cidadania

Ofício nº 02285/2014/AL

Fortaleza, 29 de dezembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes – Anexo I – 15º andar
70.165-900 – Brasília – DF

Assunto: Código Penal Brasileiro

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V. Ex.^a cópia do requerimento nº 2089/2014, de autoria do senhor deputado Fernando Hugo, aprovado em plenário, solicitando urgentes providências no sentido de aprovar o novo Código Penal Brasileiro – PL 236/2012.

Respeitosamente,


Deputado José Albuquerque
Presidente

gro/lp

Recebido em

05/03/15

Hora:

16:45

Willy da Gruz Moura - Matr. 221277
CCJ-SF



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

Requerimento Nº: 2089 / 2014

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em 19 de Dezembro de 2014

1º Secretario

REQUER QUE SEJA ENVIADO OFÍCIO AO EXMO. SR. PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, SOLICITANDO URGENTES PROVIDÊNCIAS PARA APROVAR O NOVO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.

O Deputado infra-assinado, na forma regimental, requer a V. Exa. após ouvido o plenário, que seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, SENADOR RENAN CALHEIROS, solicitando urgentes providências no sentido de aprovar o NOVO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO – PL 236/2012, para ofertar penalizações aos criminosos com rigor e eficácia.

Sala das Sessões, 11 de Dezembro de 2014

Dep. Fernando Hugo



SENADO FEDERAL
Presidência

Brasília, de janeiro de 2015.


A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

| DOCUMENTO | ORIGEM | ASSUNTO |
|--|--|--|
| Ofício nº 02285/2014/AL | Assembleia Legislativa do Estado da Ceará | Solicita providências no sentido de aprovar o novo Código Penal Brasileiro – PL 236/2012. |
| Ofício nº 0354/2014 | União dos Vereadores de Santa Catarina – UVEST | Encaminha Moção de Apelo nº 012/2014, de modo a evitar a prática de adulteração do leite produzido, onde o produto é resfriado e processado. |
| RGL 8427/2013 Ofício SGP nº 119/2015 | Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo | Informa a aprovação da Moção de nº 109/2014, Moção de apelo a fim de determinar estudos e providências no sentido de que o §2º do artigo 59 da Consolidação e Leis do Trabalho passe a ter Redação que sugere. |
| RGL 8875/2013 Ofício SGP nº 28/2015 | Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo | Informa a aprovação da Moção de nº 77/2014, Moção de apelo a fim de que empreenda esforços que o projeto de Lei nº 12.619, conhecida como Lei do Descanso, não seja alterada e assim integralmente implementada em âmbito nacional. |
| RGL 1755/2014 Ofício SGP nº 30/2015 | Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo | Informa a aprovação da Moção de nº 77/2014, Moção de apelo a fim de que empreenda esforços para que o Projeto de Lei nº 5.440/2009, seja apreciado e aprovado com a máxima brevidade possível |
| RGL 3423/2014 Ofício SGP nº 6779/2014 | Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo | Informa a aprovação da Moção de nº 77/2014, Moção de apelo a fim de que empreenda esforços com vistas a rejeição do Projeto de Lei nº 4.246/2012, de autoria do Deputado Federal Jerônimo Goergen. Que dispõe sobre o exercício da profissão de motorista. |

Atenciosamente,


EMÍLIA MARIA SILVA RIBEIRO CURI
Chefe de Gabinete

Recebido em 26/01/15
Hora 17h 25
fabcc
Fábia Carneiro Carvalho - Matr. 228324
Secretaria Geral da Mesa



Senado Federal

Brasília, 26 de fevereiro de 2015

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 02285/2014/AL, de Vossa Excelência, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para ser juntada ao processado do PLS nº 236, de 2012, que trata da “*Reforma do Código Penal Brasileiro*”, que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,



Senador RENAN CALHEIROS
Presidente

Exmº Sr.

Deputado José Albuquerque

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Av. Desembargador Moreira, 2807/ Dionísio Torres.

CEP: 60170-900 – Fortaleza - CE